



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 335 sexta-feira, 31 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO - DECRETOS CONTABILIDADE

## DECRETO Nº:01240/2020

## ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

## ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019

## CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>075 Material de Consumo</b>	<b>500.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		500.00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>094 Obrigações Patronais</b>	<b>2.500.00</b>
1.01.00Rec Próprios - Educação 25% c/c		2.500.00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>097 Material de Consumo</b>	<b>500.00</b>
1.01.00Rec Próprios - Educação 25% c/c		500.00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>099 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>11.500.00</b>
1.01.00Rec Próprios - Educação 25% c/c		11.500.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.000.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		10.000.00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>173 Obrigações Patronais</b>	<b>2.000.00</b>
1.19.00Transf. FUNDEB 40%		2.000.00
12.365	Educação Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>191 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.000.00</b>
1.19.00Transf. FUNDEB 40%		1.000.00
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>193 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.000.00</b>
1.19.00Transf. FUNDEB 40%		1.000.00
02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA	
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>235 Obrigações Patronais</b>	<b>500.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		500.00
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORTE	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>255 Material de Consumo</b>	<b>9.000.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		9.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>258 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.500.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		5.500.00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>281 Material de Consumo</b>	<b>11.000.00</b>
1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		11.000.00
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>294 Obrigações Patronais</b>	<b>5.000.00</b>
1.59.00Transf. Rec SUS - Custeio		5.000.00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>296 Material de Consumo</b>	<b>23.150.00</b>
1.59.00Transf. Rec SUS - Custeio		23.150.00
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>304 Obrigações Patronais</b>	<b>2.750.00</b>
1.59.00Transf. Rec SUS - Custeio		2.750.00
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>15.010.00</b>
1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		15.010.00
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>313 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.655.00</b>
1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		1.655.00

<b>3.3.90.36.00</b>	<b>315 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.500.00</b>
1.59.00Transf. Rec SUS - Custeio		2.500.00
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>320 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.000.00</b>
1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		2.000.00
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>550.00</b>
1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		550.00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>322 Obrigações Patronais</b>	<b>1.000.00</b>
1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		1.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>340 Obrigações Patronais</b>	<b>100.000.00</b>
1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		100.000.00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>374 Sentenças Judiciais</b>	<b>55.500.00</b>
1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		55.500.00
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>377 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.500.00</b>
1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		2.500.00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>398 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.250.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		2.250.00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>403 Material de Consumo</b>	<b>5.000.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		5.000.00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>405 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>3.800.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		3.800.00
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
08	Assistência Social	
08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente	
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>418 Material de Consumo</b>	<b>1.500.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		1.500.00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>446 Material de Consumo</b>	<b>2.000.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		2.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>448 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.200.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		1.200.00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST	
17	Saneamento	
17.511	Saneamento Basico Rural	
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>487 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.200.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		2.200.00
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.1801	PRESEVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMAS	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>490 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>6.800.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		6.800.00
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>514 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.050.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		4.050.00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	
20.608.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.608.2001.1088	AQUIS.VEIC.PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRIC.	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>517 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>48.000.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		48.000.00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC	
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚBL	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>522 Material de Consumo</b>	<b>12.000.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários		12.000.00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>523 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>8.015.00</b>



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 335 sexta-feira, 31 de julho de 2020 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

1.00.00Recursos Ordinários	8.015.00	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>524</b>	12	Educação
	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica22.500.00</b>	12.361	Ensino Fundamental
1.00.00Recursos Ordinários	22.500.00	12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
15	Urbanismo	12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
15.452	Serviços Urbanos	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>166</b>
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Obras e Instalações6.000.00</b>
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	1.19.00Transf. FUNDEB 40%	6.000.00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>540</b>	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	<b>Material de Consumo500.00</b>	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.00.00Recursos Ordinários	500.00	10	Saúde
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	10.122	Administracao Geral
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT	10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
26	Transporte	10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
26.782	Transporte Rodoviário	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>288</b>
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		<b>Obras e Instalações1.500.00</b>
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	1.500.00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>597</b>	10.301	Atencao Basica
	<b>Material de Consumo1.000.00</b>	10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS
1.00.00Recursos Ordinários	1.000.00	10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>291</b>
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>601</b>		<b>Obras e Instalações10.000.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários	4.450.00	1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	10.000.00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>603</b>	10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
	<b>Obrigações Patronais1.000.00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>293</b>
1.00.00Recursos Ordinários	1.000.00		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil23.215.00</b>
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	23.215.00
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	<b>3.1.91.13.00</b>	<b>295</b>
06	Segurança Publica		<b>Obrigações Patronais RPPS5.000.00</b>
06.181	Policimento	1.59.00Transf. Rec SUS - Custeio	5.000.00
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-MG	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>329</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>628</b>		<b>Contratação por Tempo Determinado28.400.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários	7.500.00	1.59.00Transf. Rec SUS - Custeio	28.400.00
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>632</b>	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
	<b>Equipamento e Material Permanente500.00</b>	10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS
1.00.00Recursos Ordinários	500.00	10.302.1001.1077	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE HOSPITAL
28	Encargos Especiais	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>336</b>
28.843	Serviço da Divida Interna		<b>Obras e Instalações55.000.00</b>
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	55.000.00
28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA	10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL
<b>3.2.90.21.00</b>	<b>644</b>	<b>3.1.91.13.00</b>	<b>341</b>
	<b>Juros Sobre Dívida Por Contrato5.020.00</b>		<b>Obrigações Patronais RPPS 100.000.00</b>
1.00.00Recursos Ordinários	5.020.00	1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	100.000.00
<b>4.6.90.71.00</b>	<b>645</b>	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
	<b>Principal da Dívida Contratual Resgatado 21.500.00</b>	02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1.00.00Recursos Ordinários	21.500.00	08	Assistencia Social
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.244	Assistencia Comunitária
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
10	Saúde	08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL
10.301	Atencao Basica	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>443</b>
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil3.200.00</b>
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.00.00Recursos Ordinários	3.200.00
<b>3.3.90.08.00</b>	<b>710</b>	02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO
	<b>Outros Benefícios Assistenciais500.00</b>	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST
1.02.00Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	500.00	17	Saneamento
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	17.511	Saneamento Básico Rural
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
12	Educação	17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL
12.365	Educação Infantil	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>488</b>
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		<b>Obras e Instalações6.000.00</b>
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE	1.00.00Recursos Ordinários	6.000.00
<b>3.3.90.08.00</b>	<b>713</b>	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	<b>Outros Benefícios Assistenciais2.000.00</b>	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO
1.19.00Transf. FUNDEB 40%	2.000.00	15	Urbanismo
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	15.451	Infra-estrutura Urbana
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST	15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
17	Saneamento	15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL
17.511	Saneamento Básico Rural	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>533</b>
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		<b>Obras e Instalações31.800.00</b>
17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL	1.00.00Recursos Ordinários	31.800.00
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>718</b>	15.452	Serviços Urbanos
	<b>Equipamento e Material Permanente3.800.00</b>	15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
1.00.00Recursos Ordinários	3.800.00	15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$433.700.00</b>		<b>4.4.90.51.00</b>	<b>535</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			<b>Obras e Instalações4.050.00</b>
02	PREFEITURA MUNICIPAL	1.00.00Recursos Ordinários	4.050.00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	17	Saneamento
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	17.512	Saneamento Básico Urbano
04	Administracao Geral	17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
04.122	Administracao Geral	17.512.1701.1001	AMPLIAÇÃO/MELHORIAS SISTEMA DE ESGOTO
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>560</b>
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		<b>Obras e Instalações134.535.00</b>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>024</b>	1.00.00Recursos Ordinários	134.535.00
	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil500.00</b>		
1.00.00Recursos Ordinários	500.00	<b>TOTAL:R\$433.700.00</b>	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JUNHO DE 2020	
12	Educação	*****	
12.365	Educação Infantil	<b>DECRETO No:01241/2020</b>	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
12.365.1203.1758	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/CRECHE	ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>131</b>	O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3165 / 2020	
	<b>Obras e Instalações14.500.00</b>	CONSIDERANDO: Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação.	
1.01.00Rec Próprios - Educação 25% c/c	14.500.00	DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:	
12.365.1203.1759	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA	02	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>132</b>	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	<b>Obras e Instalações10.000.00</b>	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.01.00Rec Próprios - Educação 25% c/c	10.000.00		



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 335 sexta-feira, 31 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

10	Saúde	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.1999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>724 Material de Consumo</b>	<b>19.518.00</b>
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	19.518.00
<b>3.3.90.34.00</b>	<b>726 Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização</b>	<b>78.000.00</b>
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	78.000.00
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>729 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>70.000.00</b>
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	70.000.00
<b>TOTAL: R\$167.518,00</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 167.518,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JUNHO DE 2020

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº:01242/2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019

CONSIDERANDO Abertura de créditos adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>105 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>9.000.00</b>
2.60.00	Transf União Parc. Contr. Producao	9.000.00
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PACAS ESP	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>244 Obras e Instalações</b>	<b>110.000.00</b>
2.60.00	Transf União Parc. Contr. Part. Producao	110.000.00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>338 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>17.867.16</b>
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	17.867.16
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.473.15</b>
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.473.15
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>340 Obrigações Patronais</b>	<b>4.328.36</b>
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	4.328.36
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>349 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.442.38</b>
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	2.442.38
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>350 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>11.308.19</b>
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	11.308.19
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>351 Obrigações Patronais</b>	<b>1.016.22</b>

2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.016.22
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>352 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.427.52</b>
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.427.52
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>387 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>12.223.02</b>
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	12.223.02
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>389 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.569.05</b>
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.569.05
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	
25.752.2501.1023	CONST/AMPL REDE ELETR URBANA/RURAL	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>572 Obras e Instalações</b>	<b>257.625.00</b>
2.60.00	Transf União Parc. Contr. Part. Producao	257.625.00
<b>TOTAL: R\$430.280,05</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro: R\$ 430.280,05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JUNHO DE 2020

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº:01243/2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar, pela criação de natureza de despesa conforme art. 1 da Lei 3123, resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitária	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
<b>3.3.90.08.00</b>	<b>705 Outros Benefícios Assistenciais</b>	<b>1.000.00</b>
1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-	1.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$1.000,00</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitária

08.244.0801 PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0801.2997 MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL

**3.3.90.36.00** **458 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física** **1.000.00**

1.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social- 1.000.00

**TOTAL: R\$1.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JUNHO DE 2020

## ATAS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 00049/2020**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 00004/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA DO POVOADO DE VARGEM GRANDE E COBERTURA DA QUADRA DO DISTRITO DE GALENA.

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Aos 31 dias do mês de julho de 2020 as 13h10min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria nº 012/2020, sessão presidida pela Presidente Suplente da Comissão de Licitação, a Sra. Adriana Nair da Silva | Sousa, para o ato de abertura e julgamento das propostas contidas no envelope de nº 02 (Proposta) relativo ao objeto do processo em referência. Após transcorrido o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recursos da empresa CG PLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E OBRA MECÂNICA EIRELI a mesma concorda com a ata de habilitação, conforme documento enviado via e-mail (em anexo). A Comissão dá prosseguimento aos trabalhos em análise das propostas apresentadas pelas empresas: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA E CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA neste ato representada pelo credenciado presente THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA. Em seguida, a Presidente Suplente procedeu à abertura dos envelopes (PROPOSTA DE PREÇOS), assinando os documentos neles contidos e dispoendo para conferência e rubrica pelos demais membros, após verificação dos preços encontrou-se o seguinte resultado: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI item 1 R\$ 94.999,00 e item 2 R\$ 109.999,00, ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI item 1 R\$ 92.109,77 e item 2 R\$ 106.595,35, THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA item 1 R\$ 73.032,62 e item 2 R\$ 90.079,20 E CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA item 2 R\$101.519,38. A Presidente Suplente explicou que a execução das obras deverão ser realizadas simultaneamente. A Empresa vencedora do certame concorda com a explanação da Presidente e afirma que é possível realizar as obras pelos valores apresentados. Sendo assim, a Comissão irá encaminhar as propostas para análise e emissão de parecer do setor municipal de engenharia. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de Tomada de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário disponível no sítio eletrônico, no campo "Diário Oficial". A Comissão Permanente de Licitações submete o presente processo para, querendo, homologação pelo Prefeito Municipal, aguardados os cinco dias úteis para prazo recursal, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Vanessa Braga Alves, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pela Presidente, demais membros e todos os representantes presentes nesta sessão pública.



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 335 sexta-feira, 31 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EMPRESA	ITEM 1- cobertura quadra Galena	Item 2 - reforma quadra Vargem Grande
THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA	R\$ 73.032,62	R\$ 90.079,20
ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 94.999,00	R\$ 109.999,00
ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 92.109,77	R\$ 106.595,35
CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$101.519,38

Adriana Nair da Silva Sousa  
Presidente Suplente CPL

Vanessa Braga Alves  
Secretária CPL

Fabricsia Cristina C. B. Gomes  
Membro da CPL

THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA

## EXTRATOS

**Aviso de Homologação–Credenciamento 006/2020**

O Município de Presidente Olegário MG, torna pública a Homologação do Processo nº 055/2020, na modalidade Credenciamento 006/2020, no dia 29 de julho de 2020. Objeto: credenciamento de clínica feminina de reabilitação para dependentes químicos. Empresa credenciada: CLINICA TERAPEUTICA DE PARACATU Valor Total: R\$79.164,00. Informações detalhadas de todos os elementos da homologação encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município, www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

**Extratos de Termos Aditivos**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº130/2016** pertencente ao Processo Licitatório nº 37/2016 advindo da Tomada de Preço nº.: 05/2016 cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para pavimentação e recapeamento asfáltico. Prorrogação do contrato requerido por Sr. Gilmar Caetano da Silva para um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, findando 31 de dezembro de 2021. **Data de assinatura: 31/07/2020. Contratada:** PAESAN-PAVIM.ENG. E SANEAMENTO LTDA 03.691.134/0001-94. **Contratante:** João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Quinto Termo Aditivo Nº 01/2017** pertencente ao Processo Licitatório nº 10/2017 advindo da Dispensa de Licitação nº.: 04/2017 cujo objeto contratual é a locação de imóvel para instalação do SIAT e secretaria municipal de agricultura. Prorrogação do contrato requerido por Sr. Paulo Henrique Leite em decorrência prorrogação por 11 (onze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, findando 01 de dezembro de 2021. **Data de assinatura: 31/07/2020. Contratada:** SINDICATO RURAL DE PRESIDENTE OLEGARIO20.734.216/0001-98 **Contratante:** João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Quarto Termo Aditivo Nº 07/2017** pertencente ao Processo Licitatório nº 15/2017 advindo da Dispensa de Licitação nº.: 06/2017 cujo objeto contratual é a Locação de um imóvel situado na Rua Santa Rita nº 149 no Centro desta cidade para instalação do Abrigo Municipal Professora Maria Aparecida dos Santos. Prorrogação do contrato requerido por Sra. Maraísa Correa Silveira Amorim em decorrência da prorrogação por 11 (onze) meses, findando em 31 de Março de 2021. **Data de assinatura: 31/07/2020. Contratada:** ANTONIO DE PADUA ALVES & CIA LTDA 19.334.622/0001-84 **Contratante:** João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Quinto Termo Aditivo Nº 63/2017** pertencente ao Processo Licitatório nº 28/2017 advindo da Dispensa de Licitação nº.: 10/2017 cujo objeto contratual contratação de consórcio público para prestação de serviços de transporte de pacientes para as cidades de Barretos, Lagoa Formosa, Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia. Prorrogação do contrato requerido por Sr. Lara Fernandes Rodrigues Secretária Municipal de Saúde em decorrência é prorrogar o contrato até dia 31 de março de 2021. **Data de assinatura: 31/07/2020. Contratada:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA – CISALP **Contratante:** João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 075, DE 31 DE JULHO DE 2020**

**Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo comissionado Chefe da Divisão de Compras e Licitações e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar Sra. **KELLY CRISTINA RIBEIRO GODINHO**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.512.884, inscrita no CPF sob o nº 085.426.106-01, do cargo de Chefe de Divisão de Compras e Licitações, dia 31 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 31 de julho de 2020.

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 076, DE 31 DE JULHO DE 2020**

**Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo comissionado Chefe de Seção de Licitações e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar Sra. **FABIANA APARECIDA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº. 122.750.806.94 e portadora do RG nº. MG 19.713.677 PC/MG, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Licitações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 31 de julho de 2020.

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 077, DE 31 DE JULHO DE 2020**

**Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo comissionado Chefe de Limpeza Urbana e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar Sra. **LARISSA VIRGINIA MOREIRA SILVA**, Matrícula nº. 6266, inscrito no CPF nº. 101.485.756-25 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. MG- 15.666.636 – SSP/MG, do cargo comissionado de Chefe de Limpeza Urbana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 31 de julho de 2020.

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.078, DE 31 DE JULHO DE 2020**

**NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **BETÂNIA CRISTINA DE PAULA VIANA**, portadora da cédula de identidade nº MG- 20.127.416PC/MG, inscrita sob o CPF 137.581.496-65, para o Cargo Chefe de Seção de Licitações, a partir de 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 335 sexta-feira, 31 de julho de 2020 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Presidente Olegário/MG, 31 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA N° 079, DE 31 DE JULHO DE 2020****NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeada a Sra. **LARISSA VIRGINIA MOREIRA SILVA**, Matrícula n°. 6266, inscrito no CPF n°. 101.485.756-25 e portador da Carteira de Identidade RG n°. MG- 15.666.636 – SSP/MG, para o Cargo Chefe da Divisão de Compras e Licitações, a partir de 03 de agosto de 2020.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 31 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>
---